

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 128
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – NOMEAR CAMILLA SANTOS DE JESUS, CPF. nº. [REDACTED].075.975-[REDACTED], no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Outubro de 2021**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 07 de outubro de 2021

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2021
De 07 de outubro de 2021

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da servidora: **KELLY ARAÚJO VALENÇA OLIVEIRA**, CPF: n.º XXX.301.405-XX, Assistente Social, matrícula nº 04018, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 07 de outubro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 101/2021 - Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora Maria do Carmo Leite Wynne Cabral, portadora do CPF nº xxx.892.825-xx, ocupante do Cargo de Médica, lotada na DIRAS. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2021 a 29/12/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, período aquisitivo 03/05/2014 a 02/05/2019.

Portaria nº 105/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Edjan Barreto Gomes Santos, portadora do CPF nº xxx.265.515-xx, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 11/10/2021 a 09/11/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, período aquisitivo 08/10/2013 a 07/10/2018.

Portaria nº 119/2021 - Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora MARTA MARIA GOMES SANTOS, portadora do CPF nº XXX.508.135-XX, ocupante do Cargo de Executor De Serviços Administrativos, lotada na GEAD. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 29/10/2021 a 26/01/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, período aquisitivo 25/03/2015 a 23/03/2020.

Portaria nº 127/2021 - NOMEAR BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF: nº XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria nº 128/2021 - NOMEAR CAMILLA SANTOS DE JESUS, CPF: nº XXX.075.975-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 104/2021 - TORNAR SEM EFEITO a exoneração da senhora **REJANE SANTANA SANTOS**, CPF: nº. 912.XXX.XXX-72, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, referente à portaria nº 121 de 24 de Setembro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Jucece

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2021 de 06 de Outubro de 2021.

Instaura Inquérito Administrativo e Constitui Respetiva Comissão na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23, inciso I, c/c o previsto no artigo 8º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o inquérito Administrativo de nº 019201.00866/2021-2 para apuração autoral e responsabilidades pela subtração de equipamento do Departamento de Tecnologia da Informação desta JUCESE, cuja relação do maquinário consta do anexo I, que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. - Nomear os servidores abaixo relacionados, para conduzir o presente Inquérito Administrativo, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

Paulo Costa Andrade, Diretor do DAF, CPF 366.xxx.xxx-04

Alexandre Augusto Rocha Soares, Procurador Estadual, 334.xxx.xxx-37

Gabriella Melo de Carvalho Oliveira, Auxiliar de Gabinete, CPF 054.xxx.xxx-28

Lórrany Lima Vilanova, Assessor Técnico Administrativo, CPF 031.xxx.xxx-60

Art. 3º. O prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

Aracaju, 06 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021

OBJETO: Serviços de vigilância patrimonial desarmada para a sede da SERGAS.

LOCAL: www.llicitacoes-e.com.br.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de outubro de 2021.

DATA REVOGAÇÃO: 06 de outubro de 2021.

MOTIVO: Considerando as alegações das empresas ORDESEG - SEGURANÇA EIRELI e SACEI, potenciais licitantes que alegaram problemas de acesso ao sistema Licitação-e, do Branco do Brasil, problemas estes que afetaram a apresentação dos documentos de habilitação, conforme extrato dos e-mails anexados ao presente despacho, que comprovam a não conformidade do sistema;

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe à Administração revogar a licitação. Portanto, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, nos termos do art. 88 do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SERGAS.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e

Portaria nº 066/2021 - CONCEDE: Quatro (04) meses de Gozo de Licença Prêmio ao servidor(a) **TEOGUENILDES MARIA RAMOS PENA DA FONSECA**, inscrito(a) no CPF de nº xxx.220.462-xx, no Cargo de Oficial Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, correspondente aos quinquênios de 22/04/2006 à 21/04/2011 e 22/04/2011 à 21/04/2016 retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 02/09/2021.

Portaria nº 067/2021 - CONCEDE: Quatro (04) meses de Gozo de Licença Prêmio ao servidor **ALBERTO CORREIA SOBRAL**, inscrito no CPF de nº xxx.172.485-xx, no Cargo de Oficial Administrativo, lotado na Gerência de recursos humanos, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, correspondente aos quinquênios de 19/05/2001 à 18/05/2006 e 18/05/2006 à 18/05/2011 retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 01/10/2021.

Portaria nº 068/2021 - CONCEDE: Três (03) meses de licença prêmio ao servidor **AILTON LIMA MELO**, inscrito no CPF de nº xxx.943.515-xx, no cargo de Balconista do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, correspondente aos quinquênios de 14/01/2015 a 13/01/2020

Aracaju, 06 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2262/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **ANTONIO CARLOS MOREIRA RODRIGUES**, CPF Nº xxx.125.825-xx, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017/SAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, LOTES 15 E 16

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (00.388.838/0001-02).

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE VIGORARÁ A PARTIR DE 01/10/2021 À 30/09/2022.

FUNDAMENTO: INCISO II, ART. 57, DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018.

PARECER PGE Nº: 3995/2021.

ARACAJU/SE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE